

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pronto atendimento 24 horas de urgência e emergências a pacientes referenciados das Unidades de Saúde ou demanda direta, residentes no Município de Planalto/PR, incluindo consultas, exames laboratoriais, exames de eletrocardiograma, exames radiológicos, transfusões de sangue, administração de medicamentos, observação até 24 horas, e todos os demais procedimentos decorrentes do atendimento de urgência e emergência.

EMPRESA: HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE PLANALTO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL: R\$1.512.000,00 (Um milhão quinhentos e doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2021.

DATA: 26 de maio de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal